

COMUNICAÇÃO COMO DIMENSÃO FUNDAMENTAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA

Patricia Guilhem de Salles Carvalho⁵

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de propor uma reflexão teórica sobre cidadania, pois diante da indefinição do próprio termo, é importante considerar uma abrangência que não reforce a imprecisão e, ao mesmo tempo, não restrinja demais para não simplificar a questão. O texto também procura estabelecer a relação entre a definição de cidadania e conceitos satélites de sociedade civil e esfera pública, e ainda tem o intuito de apontar de que forma a comunicação pode contribuir para a construção e o fortalecimento da cidadania.

Palavras chaves: Cidadania. Comunicação. Sociedade Civil. Esfera Pública.

CIDADANIA: POSSIBILIDADES CONCEITUAIS E SUAS RESPECTIVAS LIMITAÇÕES

O Dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira define cidadania como “a qualidade ou estado do cidadão” - entende-se por cidadão, de acordo com a referida publicação, “o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”. Visto desta forma, até parece simples. Mas esta abordagem é muito mais ampla. Na verdade, o conceito de cidadania se confunde muito com a própria história das lutas pelos direitos humanos. Por isso, a cidadania esteve e está em permanente construção. É um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, e não se paralisam frente às dominações, seja do próprio Estado, de instituições privadas ou de pessoas que não desistem de privilégios, de opressão e de

⁵ Aluna de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná. Especialista em Gestão Pública. Graduada em Administração de Empresas (Faculdades Positivo) e Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda (PUC-PR). Produtora Cultural na UFPR. E-mail: patricia.gsc@hotmail.com.

injustiças contra uma maioria desassistida e que não consegue se fazer ouvir.

Quando passamos a explicitar quais são os processos e as práticas sociais identificadas com a cidadania, invariavelmente associamos ao exercício de direitos e deveres, sempre pensados como necessidades fundamentais para o indivíduo na busca por sua liberdade. Isso se deve ao sentido hegemônico do conceito, ou seja, à ideia predominante pelos sujeitos políticos e também pela maioria dos pesquisadores do assunto. (MIANI, 2012, p. 05).

Demo (1999) defende que a cidadania pode ser definida como a qualidade social de uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos. Em relação aos direitos, são os chamados direitos humanos cuja conquista demorou milênios; já em relação aos deveres, são aqueles que aparecem, sobretudo com o compromisso comunitário de cooperação e co-responsabilidade. Neste sentido, é importante ressaltar que quando se relaciona cidadania a direitos e a deveres, inevitavelmente se configura uma condição prepositiva que favorece o indivíduo. Quase nunca se questiona os limites de tais direitos e deveres, ou seja, quem determina tais limites e quem se beneficia com eles.

Cidadania pressupõe o estado de direito, que parte, pelo menos na teoria, da igualdade de todos perante a lei e do reconhecimento de que a pessoa humana e a sociedade são detentores inalienáveis de direitos e deveres. (DEMO, 1999, p. 67).

E é justamente apoiada na ideia central de Demo (1999), que Cicília Peruzzo (2002) afirma que a cidadania é mantida por três pilares: os direitos no campo da liberdade individual, que englobam liberdade, igualdade, locomoção e justiça; os direitos de participação no exercício do poder político, que juntam a participação política em todos os níveis como eleições, plebiscitos, participação em órgãos de representação tais como sindicatos, movimentos e associações; e os direitos sociais que conglomeram o direito e a igualdade de usufruto de um modo de vida digno, através do acesso ao patrimônio social ligado ao consumo, ao lazer, às condições e às leis de trabalho, à moradia, à educação, à saúde, à aposentadoria etc.

Peruzzo (2002) destaca ainda, cinco noções que não podem ser deixadas de lado quando o assunto é cidadania:

Primeiro: o cidadão tem direitos e deveres. (...) Segundo: a cidadania é história. (...). Terceiro: a cidadania é sempre uma conquista do povo. (...) Quarto: as formas de participação decorrem do tipo de sociedade política em que se vive. (...) Quinto: cidadania não se encerra nas suas dimensões da liberdade individual e participação política, mas inclui os direitos sociais e coletivos. (PERUZZO, 2002).

Liszt Vieira (2001) coloca que há um interesse muito grande pela cidadania sinalizada no início do século XXI. O conceito de cidadania está presente nas noções centrais da filosofia política, como os reclamos de justiça e participação política. Para Vieira (2001, p.227), “cidadania vincula-se intimamente com a ideia de direitos individuais e de pertença a uma comunidade particular, colocando-se, portanto, no coração do debate contemporâneo entre liberais e comunitaristas.”

Inúmeros trabalhos teóricos sobre cidadania produzidos na década de 1990 conduzem para uma teoria de cidadania, que deveria focalizar a identidade e a conduta de cidadãos individuais, suas responsabilidades, lealdades e papéis.

Porém, de acordo com Will Kymlicka (apud VIEIRA, 2001) esta proposta encontra dois obstáculos: o primeiro refere-se ao âmbito potencialmente ilimitado de uma teoria de cidadania, que poderia se tratar de qualquer situação envolvendo as relações entre o cidadão e o Estado. O segundo diz respeito à dualidade no interior do conceito de cidadania, quer dizer, duas concepções distintas coexistindo na noção de cidadania.

Mais precisamente, seria de um lado a cidadania como *status* legal: cidadão como membro pleno de uma comunidade política particular, e do outro lado, uma concepção de cidadania como atividade desejável, em que a extensão e a qualidade da cidadania seriam função da participação do cidadão naquela comunidade.

Embora não exista nenhuma teoria formatada sobre cidadania, algumas contribuições já foram dadas a respeito da tensão entre os elementos que

compõem este conceito. Entretanto, estas contribuições teóricas geram duas interpretações contraditórias sobre cidadania.

Na primeira, o papel do cidadão é reconhecido de forma individualista e instrumental. Os indivíduos são pessoas privadas, externos ao Estado e seus interesses são pré-políticos, conhecida como cidadania passiva. Já na segunda interpretação, prevalece a concepção comunitarista, chamada de cidadania ativa. Os indivíduos encontram-se integrados numa comunidade política. Sua identidade pessoal é função das tradições e instituições comuns.

Charles Taylor (apud VIEIRA, 2001) diz que são basicamente dois modelos de cidadania. Um, fundamentado nos direitos individuais e no tratamento igual. O outro define a participação no autogoverno como essência da liberdade, como componente essencial da cidadania.

Miani esclarece (2012, p.04): “no entanto, qualquer que seja o contexto discursivo em que apareça, a palavra ‘cidadania’ tende a provocar uma aceitação imediata por parte do receptor e, no mais das vezes, de forma acrítica”.

Evelina Dagnino (2000) defende a existência de uma nova cidadania, que procura instituir uma estratégia de construção democrática e transformação social impondo um laço constitutivo entre política e cultura. A nova cidadania pressupõe uma redefinição da compreensão de direitos, onde o ponto inicial é a concepção de um direito a ter direitos. Mas ao contrário de outros entendimentos, a nova cidadania não está relacionada a uma estratégia das classes dominantes, tão pouco vinculada à política dos setores excluídos.

Segundo Dagnino (2000, p.87), a ideia da nova cidadania “é o direito de participar na própria definição desse sistema (político), para definir se queremos ser membros, isto é, a invenção de uma nova sociedade.”

A nova cidadania é, de acordo com Telles (apud Dagnino, 2000, p.88) o “reconhecimento do outro como sujeito portador de interesses válidos e de direitos legítimos.”

Dentro desta nova concepção de cidadania fica claro que a cidadania não está mais restrita às relações com o Estado, ou entre o Estado e o indivíduo, mas

sim, definida no interior da própria sociedade, o que implica, como coloca Dagnino (2000, p. 89), “um processo de aprendizagem social, de construção de novos tipos de relações sociais, que requer, obviamente, a constituição de cidadãos como sujeitos sociais ativos”.

Este viés se confirma quando Liszt Vieira (2001) aborda o multiculturalismo, onde se evidencia um conflito básico entre ser cidadão e ser um membro de um grupo étnico ou religioso. Pois a identidade pessoal na sociedade contemporânea está muito mais apoiada na comunidade do que na ideia de nação.

Conforme sugere o referido autor (2001, p.232), “o ponto de partida do multiculturalismo é a tensão entre ser um cidadão do Estado nacional e ser um membro de outra comunidade, como igrejas, grupos étnicos ou políticos”.

Numa sociedade multicultural, a cidadania não se configura como uma dimensão política semelhante à base étnico-cultural do Estado-nação. “O Estado é o lugar de todos os cidadãos. Mas a pessoa humana é mais do que apenas cidadão nacional: é judeu, católico, mulher, negro etc.” (VIEIRA, 2001, p.233)

Há, inegavelmente, uma tensão entre cidadania e a pertença a uma comunidade particular. Mas as particularidades normativas são vistas como nocivas, porque a igualdade é o ideal nas democracias. A partir de certo ponto, as diferenças (por sexo, orientação sexual, classe, *status*) podem abalar a coesão social e a unidade política. Eis por que a igualdade e a cidadania são percebidas como valores positivos, enquanto a desigualdade e a diferença são rejeitadas no ideário social e político. (VIEIRA, 2001, p.234).

Questões como a multiculturalidade têm sido incorporadas para a construção dos movimentos sociais: ações de grupos identitários que lutam pelo reconhecimento da diversidade cultural e por direitos: sociais, econômicos, políticos e culturais.

De acordo com Dagnino (2000):

Enfatizar as implicações culturais significa reconhecer a capacidade dos movimentos sociais de produzir novas visões de uma sociedade democrática, na medida em que eles identificam a ordem social existente como limitadora e excludente com relação a seus valores e interesses. (DAGNINO, 2000, p.81).

Maria da Glória Gohn (2010) esclarece que no mundo contemporâneo há uma ressignificação dos conceitos clássicos de igualdade, fraternidade e liberdade incorporadas na construção da identidade dos movimentos sociais. “A igualdade é ressignificada com a tematização da justiça social; a fraternidade se retraduz em solidariedade; e a liberdade associa-se ao princípio da autonomia”. (GOHN, 2010, p. 16).

A referida autora salienta ainda, que os movimentos sociais sempre contam com um caráter educativo e de aprendizagem para seus protagonistas. Diz também que atualmente os movimentos sociais tematizam e conferem novo significado para a esfera pública, promovem parcerias com outras entidades da sociedade civil e política, possuem grande poder de controle social e estabelecem modelos de inovações sociais, podendo assim se tornarem matriz geradora de saberes.

Gohn (2010, p.31) acredita que “um movimento social com certa permanência é aquele que cria sua própria identidade a partir de suas necessidades e seus desejos [...]”.

A autora afirma que “um movimento social não assume ou ‘veste’ uma identidade pré-construída apenas porque tem uma etnia, um gênero ou uma idade. Este ato configura uma política de identidade e não uma identidade política.” (GOHN, 2010, p.31).

O reconhecimento da identidade política se adquire no processo de luta, frente à sociedade civil e política. Isso significa que não se trata de um reconhecimento doado, outorgado, conferido de cima para baixo. “O reconhecimento jurídico, a construção formal de um direito, para que tenha legitimidade, deve ser uma resposta do Estado à demanda organizada.” (GOHN, 2010, p.32).

Dagnino fala que “um instrumento fundamental dos movimentos sociais em sua luta recente pela democratização foi a apropriação da noção de cidadania, que torna operacional sua visão ampliada de democracia.” (DAGNINO, 2000, p.83). Isso fica evidente quando se analisa os movimentos sociais de cunho

ecológico e os conduzidos por mulheres, negros e homossexuais. A luta pelo direito à igualdade e à diferença encontrou claro apoio na noção redefinida de cidadania.

Rozinaldo Miani (2012) aponta a realização da Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro (Eco 92) como um dos meios de consolidação da cidadania como “horizonte político”. Segundo Miani:

O referido evento projetou de maneira ímpar a emergência da defesa do meio ambiente como tarefa urgente da humanidade, convertida em uma demanda típica da cidadania, e, em certa medida, unificou as bandeiras de lutas de grupos sociais que historicamente, defendiam interesses políticos distintos entre si. (MIANI, 2012, p. 08).

Ainda, de acordo com Rozinaldo Miani (2012, p. 05), “o fato é que, os fenômenos que são explicados pela palavra cidadania vão desde realidades sociopolíticas simples e cotidianas até complexas operações analíticas históricas de cunho eminentemente ideológico”.

Por isso as diferentes significações do termo cidadania, resultantes dos processos de interação social, levam a uma multiplicidade de possibilidades conceituais que atuam de formas complementares, diferentes, divergentes e até mesmo antagônicas.

SOCIEDADE CIVIL E ESFERA PÚBLICA: CONCEITOS CHAVE

Considerando o fato de que cidadania não é um tema deslocado e independente, surge então a necessidade de entender os conceitos satélites de sociedade civil e esfera pública.

De acordo com Jürgen Habermas (1997) a sociedade civil é composta por movimentos, organizações e associações que abraçam os problemas sociais manifestados nas esferas privadas, agrupam-nos e os enviam para a esfera pública política.

A “sociedade civil representa uma esfera de discurso público dinâmico e participativo entre o Estado, a esfera pública composta de organizações

voluntárias, e a esfera do mercado referente à empresa privada e sindicatos.” (JANOSKI apud Liszt VIEIRA, 2001, p.36).

Maria da Glória Gohn (2010) sugere que a relevância da participação da sociedade civil se faz não simplesmente para ocupar os espaços das novas esferas públicas, anteriormente dominadas por representantes de interesses econômicos, mas sim para:

[...] democratizar a gestão da coisa pública, para se ter controle social e inverter as prioridades das administrações no sentido de políticas que atendam não apenas às questões emergenciais, mas políticas que contemplem o crescimento econômico com o desenvolvimento autossustentável das populações atendidas, assim como respeitem os direitos dos cidadãos (ãs). (GOHN, 2010, p. 37).

Gabriel Tarde (1992) pontua a comunicação no seu conceito de sociedade.

Chama-se uma “sociedade” – expressão excelente, pois equivale a dizer que a relação social, a única digna desse nome, é a troca de ideias – um grupo de pessoas habituadas a se reunir em algum lugar para conversar juntas. (TARDE, 1992, p. 124).

Apesar da esfera pública ainda estar muito relacionada aos espaços concretos de um público presente, não pode ser vista como instituição, nem tão pouco como uma organização. Esfera pública é um fenômeno social elementar da mesma forma que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade, entretanto, não está entre as definições tradicionais utilizadas para descrever a ordem social.

A esfera pública deve ser entendida como uma rede adequada para a comunicação dos conteúdos, tomadas de posição e opiniões. “Na esfera pública luta-se por influência, pois ela se forma nessa esfera.” (HABERMAS, 1997, p.95).

A década de 1990 foi decisiva para o estabelecimento de um discurso da cidadania. É importante registrar que o termo cidadania ganhou uma nova compreensão com o advento do terceiro setor - segmento que fica entre o público e o privado, formado por organizações privadas, sem fins lucrativos, com o objetivo de desempenhar ações de caráter público.

A chegada do terceiro setor impulsiona o desenvolvimento social a partir do momento que oferece alternativas adversas às formas tradicionais de exercício do poder na administração das políticas públicas, além disso, promove a participação efetiva da cidadania na condução dos assuntos de interesse coletivo.

A partir dos anos de 1990 o cenário se altera, novíssimos personagens entram em cena, como as modernas ONGS e entidades do Terceiro Setor – muitas delas com articulações com empresas e suas políticas de responsabilidade social. Inicia-se uma fase mobilizatória de ações de fora para dentro das comunidades. (GOHN, 2010, p.171).

Os projetos do terceiro setor dilatam o conceito de espaço público, sem substituir o Estado em suas atribuições básicas. Da mesma forma que a responsabilidade social das empresas fortalece o senso de cidadania, possibilitando uma abordagem renovada de velhos e não resolvidos problemas da sociedade. Renascem práticas sociais solidárias com o intuito de solidificar a autonomia das comunidades, capacitando-as para resolver suas próprias questões.

ARTICULANDO CONCEITUALMENTE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

As discussões sobre a evolução dos diversos conceitos a respeito da cidadania, sem dúvida, contribuíram para que a comunicação ocupasse uma posição estratégica na configuração dos novos modelos de sociedade. Afinal, segundo Dominique Wolton (2004, p. 197), a comunicação é “o meio dado aos cidadãos para compreenderem o mundo e, ao mesmo tempo, a concretização dos valores da comunicação, indissociáveis da democracia de massa.”

O sociólogo também reforça que “comunicação é um conceito político, pois supõe a igualdade entre os protagonistas”. “Só não nos matamos uns aos outros porque somos capazes de nos comunicar”, observa Wolton (2012).

Jesús Martín-Barbero (2006) relata que foi a partir do Fórum Social Mundial⁶, realizado em Porto Alegre, que a comunicação passou, claramente, a ter um papel não meramente temático, mas sim, articulador e estratégico.

Primeiro, porque o surgimento da digitalização trouxe uma linguagem comum de dados, textos, sons, vídeos e imagens, acabando com a hegemonia racionalista do dualismo que até então, segundo Martín-Barbero (2006), opunha o inteligível ao sensível, a razão à imaginação, a ciência à arte, a cultura à técnica e o livro aos audiovisuais. Depois, pela própria configuração de um novo espaço público e de cidadania.

O autor explica que “[...] o que estamos precisando pensar é a hegemonia comunicacional do mercado na sociedade, ou melhor, a conversão da comunicação no mais eficaz motor do deslanche e inserção das culturas [...]” (MARTÍN-BARBERO, 2006, p.53).

Gohn (2010) defende que os fóruns têm permitido a criação de redes que vão além das fronteiras nacionais e têm alterado de forma significativa a linguagem e a cultura do mundo associativo. A mobilização social transformou-se numa categoria de destaque e deixou de ser um recurso estratégico numa forma de comunicação e ferramenta de ação social coletiva na sociedade civil.

A mídia começa a assumir uma posição central na realidade contemporânea a partir do momento que se constitui como instituição mediadora dos discursos dos diferentes grupos e atores sociais. “A mídia moderna, supostamente tem criado novas condições para a política e a formação de identidade, e, certamente tem produzido novos espaços públicos”. (EKECRANTZ, 2006, p. 93).

Wolton (2004) completa:

[...] o que seriam nossas sociedades complexas, em que o cidadão fica longe dos centros de decisão políticos e econômicos, dos quais alguns estão em países longínquos, se ele não tivesse os meios, por intermédio

⁶ Com mais característica de movimento que de organização, o Fórum Social Mundial surgiu da articulação de algumas organizações sociais revelando-se como um conjunto de vozes de denúncia sobre uma grande variedade de temas.

da comunicação, para informa-se sobre o mundo? Observa-se de novo essa dupla dimensão da comunicação. Simultaneamente normativa, como indissociável do paradigma democrático, e funcional, como único meio de gestão das sociedades complexas. (WOLTON, 2004, p.197).

Conforme coloca Kelly Prudêncio (2010, p. 261):

O agendamento é um dos efeitos atribuídos à mídia. A hipótese do *agenda setting* ou agendamento temático, formulada por Max McCombs, se propõe a explicar como os temas tratados pela mídia se inserem na discussão pública. (PRUDÊNCIO, 2010, p.261).

As demandas geradas são filtradas previamente pelas fontes – que têm um papel relevante, pois privilegiam informações, ressaltando um determinado ponto de vista sobre o fato. Em seguida, estas informações são transformadas em decisões e ações políticas. “Daí a necessidade para os atores sociais de ‘criar’ acontecimentos noticiáveis para ingressar na agenda da mídia e conseqüentemente, na agenda pública.” (PRUDÊNCIO, 2010, p. 261).

Eduardo Vizer (2007) acredita que com o surgimento em massa da televisão, na segunda metade do século XX, a força dos dispositivos midiáticos e suas tecnologias de captação, registro e reprodução dos “acontecimentos” da realidade foram rapidamente conquistando legitimidade e habilidade para influenciar diretamente a composição da agenda pública.

Da mesma forma:

Os atores da sociedade civil buscam ganhar a agenda dos *media*, com o propósito de interferir nas dinâmicas de formulação e aplicação de leis, na produção de decisões administrativas, na configuração de políticas públicas e nos processos de prestação de contas, como as teorias da mobilização de recursos e da mobilização política deixam claro. Também do lado da esfera civil, como as teorias da identidade coletiva e do reconhecimento explicitam, os atores da sociedade civil buscam ganhar a agenda dos *media*, com o intuito de expressar publicamente aspectos importantes de suas identidades e culturas, os bens que reivindicam para si e para a coletividade, lutar contra a discriminação e outras formas de injustiça e, ainda, as tentar negociar e estabelecer compromissos éticos com outros agentes na sociedade. (MAIA, 2010, p. 290).

Sérgio Costa (2002) reforça o quanto os meios de comunicação são importantes para a constituição de um espaço público “politicamente influente” no cenário brasileiro. O autor diz que, a partir da década de 1980, os meios de

comunicação se tornaram atores ativos do espaço público, contribuindo de forma mais efetiva para a construção da esfera pública. Ressalta ainda, três fatores que foram significativos para este processo.

O primeiro é a emergência de um novo conceito de jornalismo, que se evidencia com o jornal A Folha de São Paulo, primeiro grande veículo a considerar o enorme potencial mercadológico da prática jornalística próxima ao desejo social por maior democracia e transparência no processo político. Em seguida, os veículos de comunicação adotam uma linguagem mais direta, novo perfil gráfico e um estilo jornalístico seguindo a linha do jornalismo investigativo norte-americano. As revistas investem na segmentação dupla de mercado:

[...] de um lado, amplia-se a oferta de temas cobertos por veículos especializados, de outro, diferencia-se, dentro de cada segmento temático específico, a oferta de informação a públicos de níveis etários e sociais distintos, ampliando-se o acesso às revistas a novos segmentos de público leitor. (COSTA, 2002, p. 69).

O avanço da democratização traz uma uniformização das formas de tratamento das informações divulgadas pelos jornais diários de maior circulação, em compensação, o jornalismo televisivo apresenta uma cobertura pouco crítica e jornalismo investigativo restrito.

A heterogeneidade ideológica da oferta da mídia também é vista por Sérgio Costa (2002) como um fator importante para a construção da nova esfera pública, pois no âmbito dos meios de comunicação de massa encontra-se uma diversidade gigantesca de interesses. De acordo com Miceli (apud COSTA, 2002, p. 72), as mensagens divulgadas pela mídia resultam de três vertentes: as visões de mundo dos produtores culturais, a demanda do público e os interesses dos proprietários dos meios. Desta forma, tornam-se ambivalentes quanto às suas características ideológicas.

Por último, Costa (2002) fala da importância dos recursos às novas tecnologias de comunicação. Segundo o autor, a proliferação das chamadas novas tecnologias de comunicação significa a plurização das formas de transmissão e recepção.

Jesús Martín-Barbero (2006) também defende a tecnologia da comunicação. Para o referido autor, os novos meios de produção e propagação das informações possibilitam diferentes oportunidades para que os receptores percebam e entendam os fatos.

As mídias alternativas radicais, apontadas por John Downing (2002), também se utilizam da tecnologia para atingir seu receptor, embora não se restrinjam aos meios de comunicação tecnológicos. Na visão do autor, as mídias radicais fogem da esfera hegemônica da indústria cultural e têm como caráter essencial algum tipo de intervenção crítica às posições dominantes. Ou seja, se encaixam na categoria midiática as canções populares, o grafite executado pelas gangues de jovens, o vestuário – as mídias têxteis-, o rock de garagem, o teatro de rua, os *cartoons* satíricos, os vídeos caseiros, a *internet*, as rádios livres e outras expressões.

Para Vizer (2007, p.34) “o meio radical ‘representa’ os valores públicos, a cidadania, os princípios coletivos. É a ‘voz dos profetas’ denunciando a mentira, o engano, os poderes – ocultos ou declarados ‘a voz da verdade e a ética insubornável’”.

Isto reforça a ideia de que os sentidos do termo cidadania em outros tempos históricos não são mais compatíveis na atualidade, pois as sociedades se alternam significativamente. Os processos sociais, as formas de comunicação e interação que produziram tais sentidos não correspondem mais ao contexto atual.

Sérgio Costa (2002) conclui que as recentes transformações da sociedade apontam para a existência de um processo de formação de uma nova esfera pública.

A multiplicação dos atores políticos e a difusão e diferenciação dos meios de comunicação de massa mostram que a esfera pública brasileira se consolida como um sistema intermediário pronta para absorver e processar temas e opiniões dos diversos segmentos sociais e culturais, transmitindo aos cidadãos e ao sistema político os conteúdos informacionais processados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como citado anteriormente, este artigo não tem o intuito de apresentar uma discussão aprofundada sobre o conceito de cidadania, a intenção é apenas demarcar as posições ideológicas sobre o sentido do próprio termo.

E diante do que foi relatado, o que se observa é que a cidadania não pode ser pensada fora do seu contexto histórico e conjuntural, pois dele depende toda a sua gama de significados. Por isso é confortável afirmar que “a palavra cidadania expressa múltiplos sentidos dependendo da posição sociopolítica e econômica ocupada pelo enunciador”. (MIANI, 2012, p.02).

A comunicação então assume um papel fundamental para consolidar as ações coletivas na sociedade civil, protagonizadas pelos mais diversos atores sociais. É através dela que os debates se fortalecem e os vínculos se formam. A comunicação simplifica e ao mesmo tempo personaliza a realidade, ou seja, é o meio dado aos cidadãos para acessar a compreensão de uma configuração social, cultural, econômica e política.

Por mais questionáveis que possam ser os modelos atuais de comunicação, são eles os responsáveis por fazer a ligação entre a escala individual e a do mundo exterior. A comunicação e a mídia, tanto dentro quanto fora de suas fileiras, desempenham uma enorme influência na trajetória dos movimentos sociais.

Wolton diz que “a diversidade cultural é o DNA da humanidade” e “comunicar é fazer as diferentes culturas e povos se entenderem”.

Sendo assim, a qualidade de vida sempre dependerá unicamente das pessoas e do bom processo de comunicação que elas conseguirem estabelecer.

REFERÊNCIAS

COSTA, Sérgio. **As cores de Ercília**: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

DAGNINO, Evelina. **Cultura, cidadania e democracia**. In: ALVAREZ, Sônia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo.(Org.) *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista – Noções de política social e participação**. São Paulo, SP: Cortez, 1999.

DOWNING, John. **Mídia Radical**. São Paulo: Senac, 2002.

EKECRANTZ, Jan. *Espetáculos midiáticos e comunicações democráticas*. In: MAIA, R.; CASTRO, M.C.(orgs.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilização civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

MAIA, Rousiley. **Atores da sociedade civil e ação coletiva: relações com a comunicação de massa**. In: MIGUEL, L.F.; BIROLI, F. (orgs.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, 2010.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Tecnicidades, identidades, alteridades: mudanças e opacidades da comunicação no novo século**. In: MORAES, Denis de (org.). *Sociedade midiaticizada*. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

MIANI, Rozinaldo. **A representação iconográfica da cidadania na história política do Brasil no final do século XX**. XXI Encontro da Compós, 2012.

PERUZZO, Cicília M. Kroling. **Comunicação comunitária e educação para cidadania**. PCLA – Volume 4 – número 1: outubro/novembro/dezembro 2002. Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista13/artigos%2013-3.htm>. Acesso em: 20 out. 2012.

PRUDENCIO, Kelly. **Mobilizar a opinião pública**. In: MIGUEL, L.F.; BIROLI, F. (orgs.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, 2010.

TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VIZER, Eduardo. *Novas tecnologias para novas militâncias*. In: FERREIRA, J.; VIZER, E. (orgs.). **Mídia e Movimentos Sociais**. São Paulo: Paulus, 2007.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

_____. Comunicação é um conceito político. *JornalSul21*, Porto Alegre, jun.2012. Disponível em: <http://sul21.com.br/jornal/2012/06/comunicacao-e-um-conceito-politico-diz-dominique-wolton-em-porto-alegre>. Acesso em: 20 out. 2012